



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040 /2017.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME
EM 27 / 01 / 17

(5)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS
PELAS PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS NA
IMPRENSA OFICIAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 558/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados
como responsáveis pelas publicações de documentos administrativos na
imprensa oficial do município:

Adilson Rodrigues dos Santos, Assessor
Administrativo, matrícula funcional 219, devidamente inscrito no CPF:
808.156.771-20 RG 982.206 SSP/MT.

Roberto Ferreira da Silva Neto, Assessor de
Imprensa/ Cerimonial, Matrícula Funcional 221, devidamente inscrito no CPF:
026.716.371-10 RG: 2111128-6 SSP/MT.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do chefe
de cada setor, o fornecimento dos documentos em meio magnético para que os
servidores possam fazer as devidas publicações.

Art.2º - Os servidores ora designado não serão
remunerados por esta atividade, apenas receberão a remuneração de seu
cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente
(Gestão 2017/2018)

CIENTE EM 01/02/17

CIENTE EM 01/02/2017

Roberto Ferreira da Silva Neto

Parágrafo Primeiro: Deverá a servidora ora designada relatar ao secretário de Administração a necessidade de realização de reparos no almoxarifado, aquisições de prateleiras, armários e arquivos, bem como relatar a ocorrência de danos materiais ocorridos em arquivos e/ou documentos;

Art. 2º - A servidora designada terá sua remuneração do seu cargo de origem sendo remunerada em horas extras quando assim necessitar de trabalhos que exceda sua carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040 /2017**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 040 /2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 558/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados como responsáveis pelas publicações de documentos administrativos na imprensa oficial do município:

Adilson Rodrigues dos Santos, Assessor Administrativo, matrícula funcional 219, devidamente inscrito no CPF: 808.156.771-20 RG 982.206 SSP/MT.

Roberto Ferreira da Silva Neto, Assessor de Imprensa/ Cerimonial, Matrícula Funcional 221, devidamente inscrito no CPF: 026.716.371-10 RG: 2111128-6 SSP/MT.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento dos documentos em meio magnético para que os servidores possam fazer as devidas publicações.

Art.2º - Os servidores ora designado não serão remunerados por esta atividade, apenas receberão a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREV-JACI
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO DE 2016 DO PREV- JACI -
FUNDO MUNICIPAL DE**

Contrato nº: 001/2017

Data da Assinatura:16/01/2017

Credor: Ulisses Genari Ferreira

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: R\$ 132,00 (Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 002/2017

Data da Assinatura:16/01/2017

Credor: Nelson Shiguelo Hondo

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: R\$ 132,00(Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 003/2017

Data da Assinatura:19/01/2017

Credor: WA Informática e Tecnologia Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Manutenção e Suporte Técnico de Informática.

Valor: R\$ 400,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 004/2017

Data da Assinatura:19/01/2017

Credor: Elisa G. Caetano Transportes-ME

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento e Hospedagem do Site do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara-MT

Valor: R\$ 450,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2017

Contrato nº: 007/2016

Data da Assinatura:20/04/2016

Credor: Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Treinamento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV WEB SLIM, e dos Sistemas Integrados de Contabilidade, Compras, Patrimônio, Estoque e Frotas para o Regime de Previdência Social, denominado SISPREV INTEGRADA e Serviços de Consultoria Previdenciária e Econômica.

Valor: Será empenhado no Exercício de 2017 o valor de R\$ 15.400,00 referente a 04 parcelas de R\$ 3.850,00 (Mensal)

Data da Vigência: 30/04/2017

**PREV-JACI
PORTARIA N.º 10/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Luzia Silva Ramos Gomes."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;